



CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (Id. 0958169), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000010819-00,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Gina Oliveira Sposina**, Diretora de Secretaria, lotada na 2ª Vara de Iranduba/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a **despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao **exercício de 2023**, para outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1238, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a consagração do princípio da eficiência na Administração Pública;

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (0963123), nos autos do Processo Administrativo nº 2023/000009895-00;

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR os servidores **Anne Caroline da Silva Macedo, Gean Carlos Bezerra Alves, Leonardo Melo Carvalho e Monaliza Pires Lima**, como membros do Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual - NAJV, subgrupo 2, instituído pela Portaria 287/2023, de 20/01/2023.

Art. 2º. ATRIBUIR aos mencionados servidores, o pagamento de gratificação no valor de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, nos termos do art. 2º da Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2023**. Objeto: Aquisição de placas em MDF para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, decorrente do processo administrativo nº 2022/000025279-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **JANAINA DE OLIVEIRA SILVA, CNPJ: 44.416.759/0001-25**, no menor preço global, no valor de **R\$ 24.936,80 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0942910 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para retirada da Nota de Empenho;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 28 de março de 2023.

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas